



CARTILHA: DJEN E AS  
MUDANÇAS NAS INTIMAÇÕES E CITAÇÕES  
DE PROCESSOS QUE TRAMITAM NO EPROC  
- RESOLUÇÃO CNJ N° 455/2022 E 569/2024

# INTRODUÇÃO

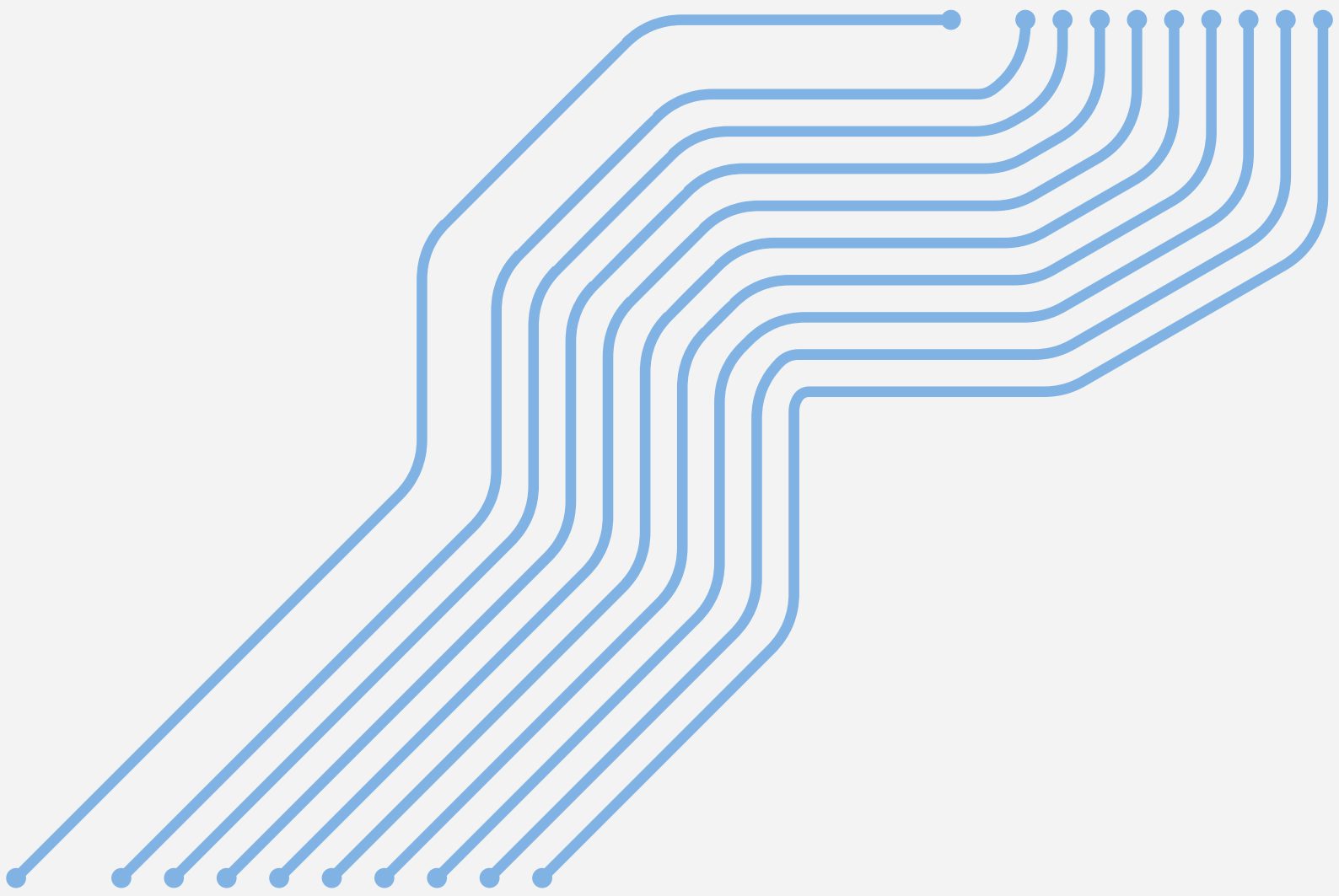


## INTRODUÇÃO

- Desde **16/05/2025**, as intimações realizadas pelo sistema eproc obedecem ao disposto na Resolução n.º 455 do CNJ.

Com essa mudança:

- Apenas as citações por meio eletrônico e as comunicações que exijam vista, ciência ou **intimação pessoal** deverão ser encaminhadas para as pessoas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico (**DJE**).
- Todas as **demais intimações** serão realizadas por meio do Diário de Justiça Eletrônico Nacional (**DJEN**).
- Nas intimações pelo DJEN **não existe mais o prazo de leitura de 10 dias**.



# Entenda a diferença entre DJE e DJEN

## Entenda a diferença entre DJE e DJEN

### 1. Domicílio Judicial Eletrônico (DJE):

**Função:** Serve como canal direto para comunicações processuais entre o **Judiciário** e as **partes** do processo.

**Finalidade:** Utilizado para citações, intimações e comunicações que exigem **ciência pessoal**. É o ponto de contato oficial para órgãos, empresas e entes que precisam de comunicações processuais.

**Citação Eletrônica:** Realizada pelo DJE (exceto em caso de citação por edital).

**Cadastro Obrigatório:** Para órgãos públicos, empresas e entes privados, o cadastro é **obrigatório** para receber comunicações processuais.

### 2. Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN):

**Função:** É uma **plataforma pública** de **divulgação de atos judiciais e administrativos** do Judiciário.

**Finalidade:** **Publicar** decisões, despachos, intimações, pautas e editais, tornando essas informações acessíveis a **advogados, partes, interessados e ao público**.

**Prazos:** A **contagem** dos prazos processuais começa **a partir da publicação no DJEN**, salvo exigência de intimação pessoal pela lei.

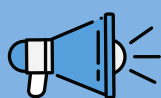
## Atenção as mudanças na Contagem de Prazos:

### Domicílio Judicial Eletrônico (DJE)

As regras para citações e intimações destinadas às pessoas cadastradas no DJE são:

#### Citação

- **Pessoas jurídicas de direito público:**
  - 10 dias **corridos** para abertura da citação.
  - Se não abrir, considera-se citação **tácita**.
  - A partir da data da **abertura** ou da citação **tácita**, o sistema conta mais 5 dias **úteis** e depois inicia a contagem do prazo para resposta.
- **Pessoas jurídicas de direito privado e pessoas físicas cadastradas no DJE:**
  - 3 dias **úteis** para abertura da citação.
  - Após a **abertura**, o sistema conta mais 5 dias **úteis** e depois inicia a contagem do prazo para resposta.
  - Se **não houver abertura**, a unidade judicial deve citar de **outra forma**.
- **Intimação de Pessoas Jurídicas de Direito Público e Comunicações que Exijam Vista, Ciência ou Intimação Pessoal**
  - 10 dias **corridos** para abertura da intimação.
  - Se não houver abertura, considera-se intimação **tácita**.
  - No **dia útil seguinte** à abertura ou intimação tácita, inicia-se a contagem do prazo para resposta.



**Atenção!** O MPSC, a PGESC e outras pessoas jurídicas de direito público não recebem intimações por meio do DJEN. Elas são intimadas via DJE e notificadas pelo painel no eproc.

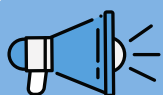
**Observação:** O Domicílio Judicial Eletrônico já se encontra vigente no eproc.

## Atenção as mudanças na Contagem de Prazos:

### DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO NACIONAL (DJEN)

Para as demais intimações de pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado, com representação, que não exija vista pessoal:

- **Disponibilização:** dia útil seguinte à data do **envio**.
- **Publicação:** dia útil seguinte à data da **disponibilização**.
- **Começo do prazo:** dia útil seguinte à data da **publicação**.



**Atenção! O prazo de leitura de 10 dias para intimação do advogado foi extinto.**

## INTIMAÇÃO NO DJEN

As intimações enviadas ao DJEN terão eventos de **disponibilização e publicação** lançados nos processos.

O **complemento** desses eventos será a data da disponibilização ou publicação, com indicação dos eventos a que se referem.

Eventos					
Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos	
67	27/02/2025 10:52:03	Publicado no DJEN - no dia 27/02/2025 - Refer. ao Evento: 64	secde	Evento não gerou documento	
66	26/02/2025 11:53:11	Disponibilizado no DJEN - no dia 26/02/2025 - Refer. ao Evento: 64	secde	Evento não gerou documento	
65	25/02/2025 19:00:02	Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico - no dia 26/02/2025 - Refer. ao Evento: 64	SECJF	ATOORD1	
64	25/02/2025 18:31:45	Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 60 (EXEQUENTE - <input type="text"/> ) Prazo: 5 dias Status:ABERTO Data inicial da contagem do prazo: 28/02/2025 00:00:00 Data final: 10/03/2025 23:59:59		Evento não gerou documento	

Quando a intimação for referente a um **documento não elaborado no eproc**, será gerado um texto, conforme imagem abaixo, informando ao advogado sobre qual evento se refere a intimação:

TJSC 1

Processo 5 [REDACTED].2020.8.24.0000

Imprimir Copiar

Órgão: Diretoria de Recursos e Incidentes

Data de disponibilização: 13/05/2025

Tipo de comunicação: Intimação

Meio: Diário de Justiça Eletrônico Nacional

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Parte(s)

Advogado(s)

PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO N° 5 [REDACTED] 2020.8.24.0000/SC (originário: processo nº 20188240023/)

RELATOR : [REDACTED]

REQUERENTE : [REDACTED]

ADVOGADO(A) : [REDACTED]

REQUERIDO : [REDACTED]

ADVOGADO(A) : [REDACTED]

ADVOGADO(A) : [REDACTED]

ATO ORDINATÓRIO

Intimação realizada no sistema eproc.

O ato refere-se ao seguinte evento:

Evento 33 - 07/11/2022 - CONTRARRAZÕES

Para **processos sigilosos**, a publicação omite o nome das partes e o conteúdo do processo, permanecendo **apenas o nome dos advogados** para consulta.

Processo [REDACTED].2025.4.04.0000

Órgão: SECRETARIA DA 1a. TURMA

Data de disponibilização: 06/03/2025

Tipo de comunicação: Intimação

Meio: Diário de Justiça Eletrônico Nacional

Parte(s)

SIGILO

Advogado(s)

DANIEL [REDACTED] - OAB PR-PR [REDACTED]

Processo sigiloso

Para visualização do documento, consulte os autos digitais

## PAINEL DO ADVOGADO NO EPROC:

Mesmo com o envio das intimações ao DJEN, o painel continuará recebendo todas as comunicações de intimações, como já ocorria nas intimações eletrônicas, porém apenas com caráter informativo.

A publicação oficial e válida para fins de acompanhamento processual passa a ser aquela realizada diretamente no DJEN.

Como a contagem do prazo dependerá da publicação no DJEN, **não haverá mais a opção de abrir prazo.**

O status da publicação ficará disponível para consulta.

### **Consulta das Publicações na Plataforma CNJ/DJEN:**

A consulta às publicações no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) pode ser realizada por meio do link: <https://comunica.pje.jus.br/consulta>.

Para consultar as publicações no DJEN utilizando o **número da OAB**, o advogado deve informar, no campo **"N° da OAB"**, o número de sua inscrição com **até 7 dígitos**, completando com zeros à esquerda, se necessário (exemplo: 0123456), e selecionar a **UF** correspondente (exemplo: SC).

O sistema também aceita o formato concatenado, no qual a **UF** é informada **junto com o número da OAB** no campo **"N° da OAB"** (exemplos: **SC012345** ou **SC12345**).

Após o preenchimento dos dados, clique em **Pesquisar**.

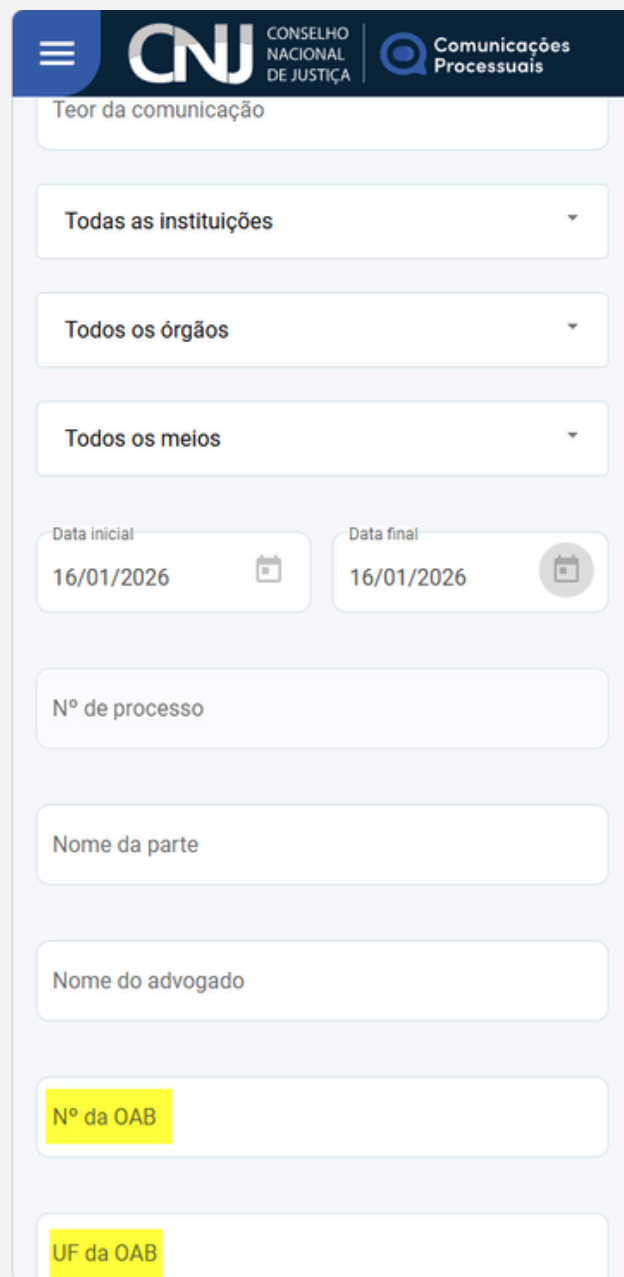
## PAINEL DO ADVOGADO NO EPROC:

### **Importante:**

O sistema do DJEN foi desenvolvido com mecanismos de busca **flexíveis, permitindo a consulta** às publicações por:

- **nome do advogado,**
- **número do processo,**
- **nome da parte, ou**
- **número da OAB com seccional.**

Esses campos de pesquisa são **alternativos e não cumulativos**. Isso significa que a localização das intimações não depende exclusivamente do preenchimento do campo “Nº da OAB”, sendo possível encontrar as publicações utilizando qualquer um dos **demais filtros disponíveis**.



The screenshot shows the search interface for lawyers in the EPROC system. The header includes the CNJ logo and the text 'CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA' and 'Comunicações Processuais'. The search filters are as follows:

- Teor da comunicação
- Todas as instituições
- Todos os órgãos
- Todos os meios
- Data inicial: 16/01/2026
- Data final: 16/01/2026
- Nº de processo
- Nome da parte
- Nome do advogado
- Nº da OAB
- UF da OAB

## RESUMO

1. As citações e intimações serão realizadas conforme as Resoluções 455 e 569 do CNJ.
2. Citações e intimações que exijam vista ou ciência pessoal serão enviadas ao Domicílio Judicial Eletrônico (DJE).
3. Todas as demais intimações serão publicadas no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN).
4. Advogados continuarão recebendo notificações no painel do eproc, mas a contagem do prazo dependerá da publicação no DJEN.
5. Nas intimações pelo DJEN **não existe mais o prazo de leitura de 10 dias**.
6. A consulta às publicações no DJEN é feita pelo portal do CNJ, utilizando **filtros alternativos e independentes**, como número da OAB (com ou sem UF), nome do advogado, número do processo ou nome da parte.

### Dúvidas sobre DJEN:



- **Entrar em contato por meio dos endereços eletrônicos:** [sistemasnacionais@cnj.jus.br](mailto:sistemasnacionais@cnj.jus.br) e [gerenciaexecutivapje@cnj.jus.br](mailto:gerenciaexecutivapje@cnj.jus.br), ou;
- Acessar o portal de comunicações do CNJ no link: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/processo-judicial-eletronico-pje/comunicacoes-processuais>